

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 14 DE MARÇO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO PGJ Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas”.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 18, inciso LV, da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º A “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas”, conferida a membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) que se destacaram em suas atividades relativas a negociação, mediação, conciliação e/ou práticas restaurativas, tem como objetivos:

I - estimular, identificar e reconhecer o uso de procedimentos, técnicas e abordagens autocompositivas no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais;

II - dar visibilidade e incentivar a adoção de procedimentos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação e as práticas restaurativas, bem como de técnicas e abordagens autocompositivas;

III - valorizar o protagonismo institucional na resolução consensual de conflitos, controvérsias e problemas, com o desenvolvimento da cultura do diálogo e da paz na obtenção de resultados socialmente relevantes, que promovam a justiça de modo célere e efetivo.

Art. 2º A “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas” será efetivada com o registro em ficha funcional previsto na Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 4, de 25 de abril de 2025, e em solenidade pública, por meio da entrega de 01 (um) troféu e certificado para o membro do MPMG de cada categoria vencedora, e certificado de participação aos membros do MPMG dos órgãos de apoio que colaboraram com a iniciativa vencedora, a ser estabelecida pela Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).

Parágrafo único. Ao membro do Ministério Público de Minas Gerais, vencedor de cada uma das categorias elencadas no art. 4º desta Resolução, será conferida prioridade à temática da área de atuação funcional, relativa à autocomposição, em ações de educação corporativa ou de capacitação promovidas e organizadas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e no custeio de ações educacionais externas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º A “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas” observará os seguintes critérios:

deverá ser direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 3330-8100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Secretaria das Promotorias de Justiça de Varginha.

Varginha, 13 de março de 2026.

ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

Promotora de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 006 / Ano: 2026

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.6531.0089009/2025-13

Objeto: Aquisição de equipamento de videoconferência e seus acessórios, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e demais atividades correlatas, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1 (único): L&S TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA;

CNPJ nº 62.300.625/0001-26;

Valor (total) adjudicado: R\$62.799,99.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa